



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### PORTARIA Nº. 014/2020

**Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município; e:

**Considerando** fato narrado, protocolo de Boletim de Ocorrência a respeito de possível conduta criminosa em ambiente de trabalho e demais depoimentos pessoais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades do servidor público municipal, Sr. Francisco de Paula Vitor Simão, matrícula nº 2757, Motorista, por suposta infração à Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

**Art. 2º** Os documentos supramencionados nas considerações deverão ser anexados aos autos do processo.

**Art. 3º**- Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria nº065, de 05 de agosto de 2019.

**Art. 4º** Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº. 716, de 26 de abril de 2000.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 05 de fevereiro de 2020.

**Renato Teodoro da Silva**  
**Prefeito Municipal**